

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021/SEMAD.PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD E A EMPRESA KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI.

Pelo presente instrumento, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO inscrita no CNPJ nº 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Conj. Cidade Nova II, travessa WE 16, nº 212, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.130.440. Ananindeua – Pará, neste ato representado pelo seu titular Sr. THIAGO FREITAS MATOS, casado, brasileiro, Gestor de Órgão Público, portador do RG 3747241 e CPF 886.813.432-20, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.784.257/0001-40, estabelecida na Rodovia BR-316, KM 04 – Altos – Sala Horizonte, bairro: Guanabara, CEP: 67.110-000, Ananindeua-PA, doravante designada simplesmente CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARÃO, RG nº. 3998250 SSP/PA e CPF sob o nº 520.903.702-97, tem ajustado e contratado o presente Termo Aditivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no Art. 57, inciso II c/c art. 65, inciso II, §2º, da Lei 8.666/93 e elementos que instruem o processo nº 2021/11/011217.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a supressão de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do valor total do Contrato nº 001/2021/SEMAD.PMA e a prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA E VALOR

Ficam alteradas as Cláusulas Segunda e Terceira, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses com início na data de 17 de janeiro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, podendo a vigência ser prorrogada conforme os termos do Art. 57, II, da Lei 8.666 93.”

“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor anual estimado da contratação é de R\$ 166.400,00 (Cento e sessenta e seis mil e quatrocentos reais).

3.4 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.”

ITEM	CÓD./SIMAS	Descrição	UND	QTD. TOTAL ANUAL	VL. UNT	VL. TOTAL
01	23151-7	Serviço de mobilidade	KM	74.954,95	R\$ 2,22	R\$ 166.400,00

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo contratual estão definidos nas seguintes dotações para o exercício de 2022:

Órgão: 04 – Secretária Municipal de Administração – SEMAD

Funcional programática: 04.122.0015.2370 Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica

Sub-Elemento: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica

Fonte de Recurso: 10010000 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.


CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito a Comarca de Ananindeua no Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida a respeito de sua interpretação, ou, para exigir o seu cumprimento.

É por estarem ajustados e acordados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal

Ananindeua - PA, 17 de Janeiro de 2022.


THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CNPJ nº 28.989.567/0001-51
CONTRATANTE


RICARDO YOSHIO YAMADA LAMARÃO
KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ nº. 24.784.257/0001-40
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

CPF nº. _____

2ª _____

CPF nº. _____